



202

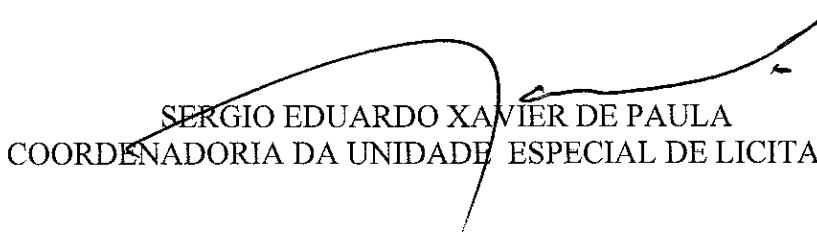
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 10306/2021

Declaro, nos termos do artigo 25 caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a inexigibilidade de licitação para Cotas de Patrocínio, para a divulgação do Município de Armação dos Búzios, no Campeonato Estadual de Surf, que ocorrerá na primeira quinzena do mês de novembro, em data exata a ser fixada, tendo em vista a necessidade das condições climáticas serem favoráveis à realização do campeonato, em favor da Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 89.981,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais). Conforme especificados no Termo de Referência.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de novembro de 2021.


SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA
COORDENADORIA DA UNIDADE ESPECIAL DE LICITAÇÃO